



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 205 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 05 de outubro de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS .....	1
- PORTARIA(S) .....	1

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 164/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar o(a) Sr(a). Altair Moreira Borges, portador(a) do RG nº 32.XXX.XXX-9, do cargo de "Assessor de Relações Comunitárias" da Câmara Municipal de Suzano, em comissão, Nível de Vencimento "CCA-I".

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 163/2023)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 165/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maria Cristina Tobias dos Santos, "Copeira" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/07/2022 a 30/06/2023, a serem gozados no período de 06/11/2023 a 25/11/2023 e 14/02/2024 a 23/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 163/2023)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 166/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Leonardo dos Santos de Oliveira, "Assessor de Relações Comunitárias" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-I", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/01/2022 a 03/01/2023, a serem gozados no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 163/2023)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 167/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Luigi Papalia Neto, portador(a) do RG nº 50.XXX.XXX-5, para o cargo de "Assessor de Relações Comunitárias" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-I", em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS - 2º Secretário



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 205 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 05 de outubro de 2023

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 163/2023)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 168/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maria Cristina Paulo Benedito, "Agente de Limpeza" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 12/03/2022 a 11/03/2023, a serem gozados no período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 163/2023)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 169/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) João Santana de Siqueira, "Motorista" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "E", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 12/03/2022 a 11/03/2023, a serem gozados no período de 21/11/2023 a 05/12/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 163/2023)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 170/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Luiz Paulo Monteiro de Araújo, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 16/11/2022 a 15/11/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 16/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO – Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 163/2023)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 171/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Sandra Goreti de Carvalho, "Recepcionista" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "D", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/07/2022 a 05/07/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 21/11/2023 a 10/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS - 2º Secretário



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

---

Ano: 02 – Edição Nº 205 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 05 de outubro de 2023

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 163/2023)  
DIRETORIA LEGISLATIVA